



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**  
Esplanada dos Ministérios - Bloco L -3º andar – Sala 301 – Ed. Sede  
Telefones: (61) 2022-8115 - 70047-903 – Brasília – DF.

**Ofício nº 181/2012-CGLNES/GAB/SESu/MEC - mrc**

Brasília, **08** de **março** de 2012.

Dirigente da  
**FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA – FCPC**  
Av. da Universidade, 2995 – Benfica  
**60020-181 – FORTALEZA – CE.**

Assunto: **Encaminha Cópias de Informação e Portaria**  
**Processo nº 23000.006181/2011-44**

Senhor(a) Dirigente,

Encaminho a Vossa Senhoria cópia da Informação nº 042/2011-CGLNES/GAB/SESu/MEC, de 07 de dezembro de 2011 e da Portaria Conjunta nº 09, de 03 de janeiro de 2012, publicada no DOU de 04 de janeiro de 2012, seção 1, página 12, que credenciou/recredenciou a **FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA – FCPC**, como Fundação de Apoio à Universidade Federal do Ceará – UFC.

Atenciosamente,

  
**MERCIA RODRIGUES DE CASTRO**  
Chefe de Serviço – CGLNES/GAB/SESu/MEC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO-GERAL DE LEGISLAÇÃO E NORMAS DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**INFORMAÇÃO Nº 042 /2011-CGLNES/GAB/SESu/MEC**

**INTERESSADO: FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA (FCPC)**

**PROCESSO Nº 23000.006181/2011-44**

**I - RELATÓRIO**

1. A Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura (FCPC) encaminhou a esta Secretaria de Educação Superior solicitação de recondição da instituição como Fundação de Apoio à Universidade Federal do Ceará (UFC) para o biênio 2011/2013, acompanhada de documentação pertinente.

2. Nas Reunião do Grupo de Apoio Técnico (GAT) de 03/08/2011 e 21/09/2011 o pedido de recondição foi analisado e decidido como diligenciado. Foram enviados os Ofícios nº 906/2011-CGLNES/GAB/SESu/MEC-rcc e nº 1.133/2011-CGLNES/GAB/SESu/MEC-rcc solicitando o envio de documentação complementar. A Fundação encaminhou a documentação solicitada, tendo o seu pedido aprovado na Reunião do GAT de 07/12/2011.

**II - MÉRITO**

3. A Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura (FCPC), pessoa jurídica de direito privado, entidade sem fins lucrativos, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 05.330.436/0001-62, tem sede na Av. da Universidade, 2995, Benfica, CEP 60020-181, Fortaleza – CE.

4. Segundo disposto no Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta a Lei nº 8.958, de 20/12/1994, esta informação analisa a documentação exigida pela legislação para o Registro e Condição da fundação de apoio junto ao MEC/MCT.

5. Consta no processo estatuto da instituição solicitante (fls 04 a 12), que prevê no art. 2º sua finalidade não lucrativa e no art. 15 o exercício não remunerado dos membros dos conselhos superiores.

6. A exigência expressa no art. 4º, III, do Decreto nº 7.423/2010 quanto à regularidade fiscal foi cumprida mediante a apresentação de todas as certidões solicitadas dentro do prazo de validade à época do envio (fls. 24 a 28).

7. Restou comprovada a boa e regular capacidade financeira e patrimonial da Fundação, mediante a apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do ano de 2010 (fls. 98 a 107), do parecer de auditoria independente dessas contas (fls. 81 a 97), e da aprovação das contas pelo Conselho Superior da Fundação (fls. 30), nos termos do art. 5º, §1º, III do Decreto.

8. Os requisitos legais para a composição do órgão dirigente máximo da Fundação exigidos pelo art. 4º, II do Decreto nº 7.423/2010 foram comprovados, mediante a apresentação de ata do Conselho Universitário da UFC (fls. 17).

9. O Relatório das Atividades de 2010 da Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura (FCPC) foi apresentado (fls. 31 a 78), comprovando o seu apoio à Universidade Federal do Ceará (UFC) na consecução de seus objetivos nas atividades ligadas à pesquisa, exercendo e divulgando atividades que signifiquem apoio ao desenvolvimento técnico, científico e cultural, em conformidade com o art. 5º, §1º, I do Decreto.

10. O Relatório de Atividades atesta a participação do mínimo de 2/3 de pessoal da instituição apoiada nos projetos desenvolvidos em parceria com a Fundação (Anexo I), conforme o disposto no art. 6º, §3º. Confirma também a incorporação de parcela sobre projetos captados ao orçamento da instituição apoiada, à conta de recursos próprios, na forma da legislação orçamentária, nos termos do art. 6º, §13 do Decreto nº 7.423/2010 (Anexo II).

11. Ata do Conselho Universitário da UFC manifesta a concordância da Instituição com o recredenciamento da FCPC junto ao MEC/MCT e aprova o Relatório de Gestão da Fundação (fls. 17 e 18), em cumprimento aos arts. 4º, IV e 5º, §1º, I do Decreto.

12. O disposto no art. 4º, V do Decreto foi cumprido, mediante a apresentação da Resolução nº12/CONSUNI, de 12 de setembro de 2011 (Anexo III).


13. Por fim, foi encaminhada a aprovação dos projetos pelos órgãos acadêmicos competentes da instituição apoiada, atendendo ao disposto no art. 6º, §2º do Decreto (fls. 129 a 137).

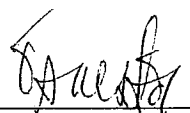
### III - CONCLUSÃO

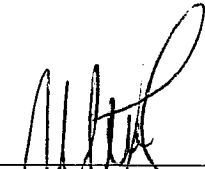
14. A documentação apresentada atende aos requisitos do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994. Assim, sugere-se o recredenciamento da Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura (FCPC) como fundação de apoio à Universidade Federal do Ceará (UFC).

Brasília/DF, 07 de dezembro de 2011.

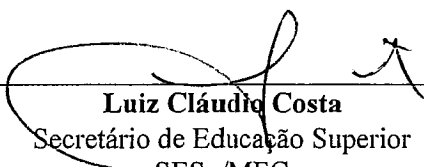
À consideração superior,

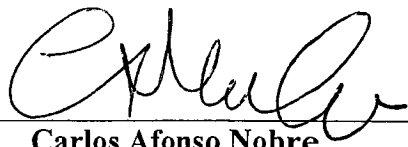
  
Priscila Candido Ubriaco de  
Oliveira  
Representante do MEC

  
Tomaz Aroldo da Mota Santos  
Representante do MEC

  
Meire Lucia Monteiro  
Gomes Mota Coelho  
Representante do MCT

De acordo,

  
Luiz Cláudio Costa  
Secretário de Educação Superior  
SESu/MEC

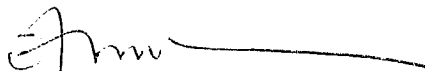
  
Carlos Afonso Nobre  
Secretário de Políticas e Programas de  
Pesquisa e Desenvolvimento – SEPED/MCT

PORTARIA CONJUNTA Nº 04 DE 03 DE JANEIRO DE 2012

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, SUBSTITUTA e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Portaria Interministerial nº 3.185, de 07 de outubro de 2004, modificada pela Portaria Interministerial nº 475, de 14 de abril de 2008 e do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, com base nas recomendações do Grupo de Apoio Técnico apresentadas na reunião ordinária de 07 de dezembro de 2011 e pelos fundamentos da Informação nº 042/2011-CGLNES/GAB/SESu/MEC, resolvem:

Art. 1º. Fica reconhecida, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 09 de outubro de 2011, a Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura – FCPC, CNPJ nº 05.330.436/0001-62, como Fundação de Apoio à Universidade Federal do Ceará – UFC, processo nº 23000.006181/2011-44.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ADRIANA RIGON WESKA



CARLOS AFONSO NOBRE

Publicado no D.O.U. Seção

27/1/12

Págs. 1/1

**PORTARIA CONJUNTA Nº 7, DE 3 DE JANEIRO DE 2012**

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, SUBSTITUTA e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Portaria Interministerial Nº 3.185, de 07 de outubro de 2004, modificada pela Portaria Interministerial Nº 475, de 14 de abril de 2008 e do Decreto Nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, com base nas recomendações do Grupo de Apoio Técnico apresentadas na reunião ordinária de 07 de dezembro de 2011 e pelos fundamentos da Informação Nº 040/2011-CGLNES/GAB/SESu/MEC, resolvem:

Art. 1º. Fica credenciada, pelo período de 02 (dois) anos a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão - FAPEX, CNPJ Nº 14.645.162/0001-91, como Fundação de Apoio à Universidade Federal da Bahia - UFBA, processo Nº 23000.012133/2011-95.

Art. 2º. A validade do credenciamento fica condicionada à apresentação, em 60 (sessenta) dias, a contar da publicação da presente Portaria, da ratificação, pelo órgão colegiado superior da instituição apoiada, das declarações prestadas ad referendum pela Reitoria da Universidade.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA RIGON WESKA

CARLOS AFONSO NOBRE

**PORTARIA CONJUNTA Nº 8, DE 3 DE JANEIRO DE 2012**

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, SUBSTITUTA e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Portaria Interministerial Nº 3.185, de 07 de outubro de 2004, modificada pela Portaria Interministerial Nº 475, de 14 de abril de 2008 e do Decreto Nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, com base nas recomendações do Grupo de Apoio Técnico apresentadas na reunião ordinária de 07 de dezembro de 2011 e pelos fundamentos da Informação Nº 041/2011-CGLNES/GAB/SESu/MEC, resolvem:

Art. 1º. Fica credenciada, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 19 de dezembro de 2011, a Fundação de Apoio à Serviços Técnicos, Ensino e Fomento à Pesquisas - Fundação ASTEF, CNPJ Nº 08.918.421/0001-08, como Fundação de Apoio à Universidade Federal do Ceará - UFC, processo Nº 23000.010075/2011-65.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA RIGON WESKA

CARLOS AFONSO NOBRE

**PORTARIA CONJUNTA Nº 9, DE 3 DE JANEIRO DE 2012**

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, SUBSTITUTA e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Portaria Interministerial Nº 3.185, de 07 de outubro de 2004, modificada pela Portaria Interministerial Nº 475, de 14 de abril de 2008 e do Decreto Nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, com base nas recomendações do Grupo de Apoio Técnico apresentadas na reunião ordinária de 07 de dezembro de 2011 e pelos fundamentos da Informação Nº 042/2011-CGLNES/GAB/SESu/MEC, resolvem:

Art. 1º. Fica credenciada, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 09 de outubro de 2011, a Fundação Careense de Pesquisa e Cultura - FCPFC, CNPJ Nº 05.330.436/0001-62, como Fundação de Apoio à Universidade Federal do Ceará - UFC, processo Nº 23000.006181/2011-44.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA RIGON WESKA

CARLOS AFONSO NOBRE

**PORTARIA CONJUNTA Nº 10, DE 3 DE JANEIRO DE 2012**

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, SUBSTITUTA e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Portaria Interministerial Nº 3.185, de 07 de outubro de 2004, modificada pela Portaria Interministerial Nº 475, de 14 de abril de 2008 e do Decreto Nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, com base nas recomendações do Grupo de Apoio Técnico apresentadas na reunião ordinária de 07 de dezembro de 2011 e pelos fundamentos da Informação Nº 043/2011-CGLNES/GAB/SESu/MEC, resolvem:

Art. 1º. Fica credenciada, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 09 de outubro de 2011, a Fundação de Ciência, Aplicações e Tecnologia Espaciais - FUNCATE, CNPJ Nº 51.619.104/0001-10, como Fundação de Apoio ao Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, processo Nº 23000.006943/2011-11.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA RIGON WESKA

CARLOS AFONSO NOBRE

**PORTARIA CONJUNTA Nº 11, DE 3 DE JANEIRO DE 2012**

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, SUBSTITUTA e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Portaria Interministerial Nº 3.185, de 07 de outubro de 2004, modificada pela Portaria Interministerial Nº 475, de 14 de abril de 2008 e do Decreto Nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, com base nas recomendações do Grupo de Apoio Técnico apresentadas na reunião ordinária de 07 de dezembro de 2011 e pelos fundamentos da Informação Nº 044/2011-CGLNES/GAB/SESu/MEC, resolvem:

Art. 1º. Fica credenciada, pelo período de 02 (dois) anos a contar de 11 de dezembro de 2011, a Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE, CNPJ Nº 08.961.997/0001-58, como Fundação de Apoio à Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, processo Nº 23000.007968/2011-23.

Art. 2º. A validade do credenciamento fica condicionada à apresentação, em 60 (sessenta) dias, a contar da publicação da presente Portaria, da ratificação, pelo órgão colegiado superior da instituição apoiada, do Termo Aditivo ao Relatório de Gestão de 2010.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA RIGON WESKA

CARLOS AFONSO NOBRE

**PORTARIA CONJUNTA Nº 12, DE 3 DE JANEIRO DE 2012**

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, SUBSTITUTA e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Portaria Interministerial Nº 3.185, de 07 de outubro de 2004, modificada pela Portaria Interministerial Nº 475, de 14 de abril de 2008 e do Decreto Nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, com base nas recomendações do Grupo de Apoio Técnico apresentadas na reunião ordinária de 07 de dezembro de 2011 e pelos fundamentos da Informação Nº 045/2011-CGLNES/GAB/SESu/MEC, resolvem:

Art. 1º. Fica credenciada, pelo período de 02 (dois) anos a Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural - Fundação RTVE, CNPJ Nº 01.517.750/0001-06, como Fundação de Apoio à Universidade Federal de Goiás - UFG, processo Nº 23000.012811/2011-10.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA RIGON WESKA

CARLOS AFONSO NOBRE

**PORTARIA CONJUNTA Nº 13, DE 3 DE JANEIRO DE 2012**

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, SUBSTITUTA e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Portaria Interministerial Nº 3.185, de 07 de outubro de 2004, modificada pela Portaria Interministerial Nº 475, de 14 de abril de 2008 e do Decreto Nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, com base nas recomendações do Grupo de Apoio Técnico apresentadas na reunião ordinária de 07 de dezembro de 2011 e pelos fundamentos da Informação Nº 046/2011-CGLNES/GAB/SESu/MEC, resolvem:

Art. 1º. Fica credenciada, pelo período de 02 (dois) anos a Fundação José Arthur Boileux - FUNJAB, CNPJ Nº 83.472.860/0001-55, como Fundação de Apoio à Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, processo Nº 23000.022257/2011-36.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA RIGON WESKA

CARLOS AFONSO NOBRE

**PORTARIA CONJUNTA Nº 14, DE 3 DE JANEIRO DE 2012**

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, SUBSTITUTA e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Portaria Interministerial Nº 3.185, de 07 de outubro de 2004, modificada pela Portaria Interministerial Nº 475, de 14 de abril de 2008 e do Decreto Nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, com base nas recomendações do Grupo de Apoio Técnico apresentadas na reunião ordinária de 07 de dezembro de 2011 e pelos fundamentos da Informação Nº 047/2011-CGLNES/GAB/SESu/MEC, resolvem:

Art. 1º. Fica credenciada, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 25 de dezembro de 2011, a Fundação de Estudos e Pesquisas Sócio-Econômicas - FEPSE, CNPJ Nº 83.566.299/0001-73, como Fundação de Apoio à Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, processo Nº 23000.008492/2011-48.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA RIGON WESKA

CARLOS AFONSO NOBRE

**PORTARIA CONJUNTA Nº 15, DE 3 DE JANEIRO DE 2012**

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, SUBSTITUTA e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Portaria Interministerial Nº 3.185, de 07 de outubro de 2004, modificada pela Portaria Interministerial Nº 475, de 14 de abril de 2008 e do Decreto Nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, com base nas recomendações do Grupo de Apoio Técnico apresentadas na reunião ordinária de 07 de dezembro de 2011 e pelos fundamentos da Informação Nº 048/2011-CGLNES/GAB/SESu/MEC, resolvem:

Art. 1º. Fica credenciada, pelo período de 02 (dois) anos a Fundação Casimiro Montenegro Filho, CNPJ Nº 64.037.492/0001-72, como Fundação de Apoio ao Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA, processo Nº 23000.012142/2011-86.

Art. 2º. A validade do credenciamento fica condicionada à apresentação, em 60 (sessenta) dias, a contar da publicação da presente Portaria, da avaliação de desempenho, aprovada pelo órgão colegiado superior da instituição apoiada, baseada em indicadores e parâmetros objetivos demonstrando os ganhos de eficiência obtidos na gestão de projetos realizados com a colaboração das fundações de apoio.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA RIGON WESKA

CARLOS AFONSO NOBRE

**PORTARIA CONJUNTA Nº 16, DE 3 DE JANEIRO DE 2012**

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, SUBSTITUTA e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Portaria Interministerial Nº 3.185, de 07 de outubro de 2004, modificada pela Portaria Interministerial Nº 475, de 14 de abril de 2008 e do Decreto Nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, com base nas recomendações do Grupo de Apoio Técnico apresentadas na reunião ordinária de 07 de dezembro de 2011 e pelos fundamentos da Informação Nº 049/2011-CGLNES/GAB/SESu/MEC, resolvem:

Art. 1º. Fica credenciada, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 11 de dezembro de 2011, a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão de Itajubá - FAPEPE, CNPJ Nº 00.662.065/0001-00, como Fundação de Apoio à Universidade Federal de Itajubá - UNIFEL, processo Nº 23000.008487/2011-35.

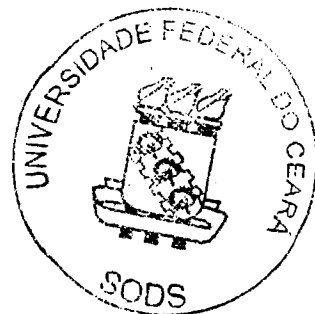
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA RIGON WESKA

CARLOS AFONSO NOBRE

**SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR****RETIFICAÇÕES**

No Diário Oficial da União Nº 149, de 04/08/2011, Seção 1, página 30, na linha 3 do Anexo da Portaria SERES Nº 317, de 02 de agosto de 2011, onde se lê: "Publicidade e Propaganda, Bacharelado", leia-se: "Comunicação Social - Publicidade e Propaganda, Bacharelado", conforme Nota Técnica Nº 09/DIREG/SERES/MEC, de 02/01/2012. (Registro e-MEC Nº 201102960).



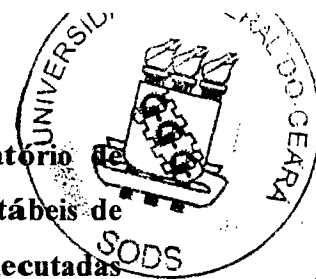
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)**

**EXTRATO DA ATA DA 70ª.  
SESSÃO ORDINÁRIA DO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO,  
REALIZADA NO DIA 31 DE  
OUTUBRO DE 2011.**

Aos trinta e um dias do mês de outubro de 2011, às catorze horas e trinta minutos, na sede da Reitoria da Universidade Federal do Ceará, presentes o Prof. Jesualdo Pereira Farias, Reitor, e os Senhores Conselheiros: Henry de Holanda Campos, Vice-Reitor; Ernesto da Silva Pitombeira, Pró-Reitor de Planejamento; Custódio Luís Silva de Almeida, Pró-Reitor de Graduação; Gil de Aquino Frias, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; Antônio Salvador da Rocha, Pró-Reitor de Extensão; Maria Clarisse Ferreira Gomes, Pró-Reitora de Assuntos Estudantis; Luís Carlos Uchôa Saunders, Pró-Reitor de Administração; Simone da Silveira Sá Borges, Diretora do Centro de Ciências; Vlândia Maria Cabral Borges, Diretora do Centro de Humanidades; José de Paula Barros Neto, Diretor do Centro de Tecnologia; Luiz Antônio Maciel de Paula, Diretor do Centro de Ciências Agrárias; José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque, Diretor da Faculdade de Direito; Augusto César de Aquino Cabral, Diretor da Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade; Maria Isabel Filgueiras Lima Ciasca, Diretora da Faculdade de Educação; José Luciano Bezerra Moreira, Diretor da Faculdade de Medicina; Maria Goretti Rodrigues de Queiroz, Diretora da Faculdade de Farmácia, Odontologia e Enfermagem; Vicente de Paulo Teixeira Pinto, Diretor do *Campus* de Sobral; Suely /salgueiro Chacon, vice-Diretora do *Campus* do Cariri; Davi Romero de Vasconcelos, Diretor do *Campus* de Quixadá; Luiz Parente Maia, Diretor do Instituto de Ciências do Mar; Sandro Thomaz Gouveia, Diretor do Instituto de Cultura e Arte; Antônio Barroso Lima, Diretor do Instituto de Educação Física e Esportes, Mauro Cavalcante Pequeno, Diretor do Instituto Universidade Virtual; Francisco Jonatan Soares, representante dos Servidores Técnico-Administrativos; Mônica Furtado Dourado (suplente), representante do

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS  
DELIBERATIVOS  
SUPERIORES/UFC  
Certifico que a presente cópia  
está conforme o original

Mônica Furtado Dourado

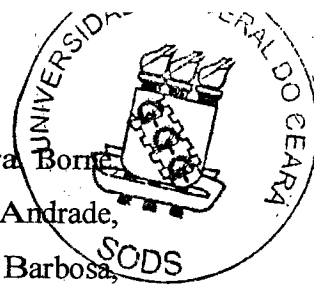


constavam quatro itens, a saber: o **Relatório Anual de Gestão**, o **Relatório de Desempenho 2010** (Avaliação de Desempenho 2010); **Demonstrações Contábeis de 2010** (Balanço Patrimonial e Anexos de 2010) e as **Diversas Atividades Executadas no Exercício de 2010**, os quais faziam referência aos recursos administrados pela FCPC, sendo que 99,99% são originários de órgãos públicos, como a Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ), A coordenação de aperfeiçoamento de pessoal de nível superior (capes), o Fundo Setorial de Petróleo e Gás Natural (CT-PETRO), órgãos do Estado do Ceará e outros, totalizando 70 (setenta) projetos desenvolvidos pela Fundação. O relator, ao final, se manifestou favorável à aprovação da renovação do recredenciamento da FCPC como fundação de apoio da UFC junto ao MEC. Continuando, acrescentou que a matéria retornava a este conselho com um pedido de diligência constante do Ofício nº1.133/2011- CGLNES/GAB/SESU/MEC-rcc, de 10 de outubro de 2011, referente ao pedido de recredenciamento da FCPC no MEC/MCT – Processo MEC nº23000.006181/2011-44, com o seguinte teor: "Para atender a diligência em questão, deve a Fundação encaminhar listagem dos projetos desenvolvidos em parceria com a Universidade Federal do Ceará (UFC), acompanhada de declaração do Conselho Máximo da instituição apoiada atestando que os referidos projetos foram aprovados pelos órgãos acadêmicos competentes." Em seguida, passou a ler os programas, projetos de ensino, pesquisa e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, executados em 2010, conforme listagem, em anexo, com a citação de aprovação das respectivas unidades de origem. Em seguida, procedeu a leitura de uma proposta de declaração com o seguinte teor: "**declara para fins de atendimento ao item 2 do Ofício No. 13133/2011- CGLNES/GAB/SESu/MEC-rcc, de 10 de outubro de 2011, referente ao pedido de recredenciamento da Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura no MEC/MCT – Processo MEC No. 23000.006181/2011-44, cujo teor trata da prévia aprovação dos projetos executados pela Universidade Federal do Ceará, no ano de 2010, em parceria com a Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura, que os programas, projetos de ensino, pesquisa e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, executados no ano de 2010 pela Universidade Federal do Ceará com a participação da Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura, foram previamente aprovados pelos órgãos acadêmicos competentes da UFC.**" Colocado o assunto em discussão e não havendo, a **Presidência** colocou em votação, sendo aprovada por unanimidade. ....

DELIBERATIVOS  
SUPERIORES/UFC  
Certifico que a presente cópia  
está conforme o original

*Márcia Cunha de Almeida*  
Márcia Cunha de Almeida





Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Leonardo da Silveira Bonfim, representante das Coordenações de Cursos de Graduação; Geanne Matos de Andrade, representante das Coordenações de Cursos de Pós-Graduação; João de Jesus Barbosa, Camila Moura Aguiar, Germano Franklin Correa, Luana Carla Falcão Rebouças e Rudiney de Souza, representantes do Corpo Discente de Graduação; Ciro Nogueira Filho, Secretário de Desenvolvimento Institucional; e eu, Antonio Aritomar Barros, Secretário, reuniu-se o Conselho Universitário (CONSUNI). Deixaram de comparecer os seguintes Conselheiros: José Raimundo Soares da Silva e José Vittorio Alfieri dos Santos Souza, representantes dos servidores técnico-administrativos; Rommel Parente Viana e Crisneive Pereira da Silveira, representantes discentes de graduação; Helena Martins Rego Barreto e Francisca Cintia Aguiar Eufrásio, representantes do Corpo Discente de Pós-Graduação; José Maria de Sales Andrade Neto, Chefe de Gabinete; Paulo Antônio de Menezes Albuquerque, Procurador Geral e Fernando Henrique Monteiro Carvalho, Superintendente de Recursos Humanos,

### **I – ABERTURA DOS TRABALHOS**

Havendo *quorum*, a **Presidência** declarou abertos os trabalhos. Na sequência, a **Presidência** perguntou aos Conselheiros se havia inclusão ou retirada de processos na pauta, não havendo nenhuma solicitação. Em seguida, empossou e deu boas vindas aos novos conselheiros, Mateus Brandão Maciel, Germano Franklin Correa e Camila Moura Aguiar, como representantes discentes de graduação. -----

**II – LEITURA E APROVAÇÃO DE ATA.** Na forma de praxe, o Secretário procedeu a leitura dos tópicos da Ata da 69ª Sessão Ordinária do Conselho Universitário (CONSUNI), realizada no dia 13 de setembro de 2011. Colocada em discussão e posteriormente em votação, a referida Ata foi aprovada por unanimidade. -----

### **III – ORDEM DO DIA**

**O PROCESSO Nº. P22758/11-47, QUE TRATA DO PEDIDO DE REDEDENCIMANETO DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA (FCPC) COMO FUNDAÇÃO DE APOIO DA UFC JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC) E AO MINISTÉRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA (MCT).** O conselheiro Ciro Nogueira Filho iniciou a leitura do parecer que relata, de forma sucinta, que na 65ª Reunião do CONSUNI, ocorrida no dia 29 de maio de 2011, foi apreciado o pedido de recredenciamento da FCPC, em cuja documentação apresentada ao Conselho e encaminhada aos senhores conselheiros

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS  
DELIBERATIVOS  
SUPERIORES/UFC  
Certifico que a presente cópia  
está conforme o original.

*Marela*  
Marela Cunha de Alencar



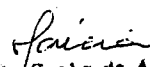
Declaro ser o texto transcrição fiel do trecho da Ata da 70ª. Reunião Ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal do Ceará, realizada no dia 31 de outubro de 2011, e para constar, eu, **Antonio Aritomar Barros**, Secretário, lavrei o presente Extrato da Ata, por mim subscrita, o qual, depois de lido e aprovado, será assinado pelo Magnífico Reitor e pelos demais Conselheiros presentes à reunião.

Sala de Reuniões do Conselho Universitário, em Fortaleza, 31 de outubro de 2011.

  
Antonio Aritomar Barros  
Secretário

Antonio Aritomar Barros  
Secretário

SECRETARIA DOS ORGÃOS  
DELIBERATIVOS  
SUPERIORES/UFC  
Certifico que a presente cópia  
está conforme o original  
Em 03 / 11 / 2011

  
Márcia Cunha de Alencar  
Auxiliar Administrativo